



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1132, de 12 de Agosto de 2010.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ROTAS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o transporte escolar é uma necessidade básica para o aluno que mora distante da unidade escolar, e;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer transporte para os alunos e professores, sempre considerando o menor tempo de percurso, e;

CONSIDERANDO a necessidade da modificação da Rota 26, para atender os alunos do Bairro Água Parada, Pe. André II e Fazenda Riachão, e;

CONSIDERANDO que A Prefeitura Municipal de Jacupiranga, necessita interromper o tráfego na estrada municipal que liga ao Bairro Pe. André II, para construção de uma ponte de concreto no Bairro.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte escolar de alunos, dentro dos limites do Município, durante o ano de 2010; visto o restabelecimento da estrada municipal do Bairro Pe. André II.

ROTA Nº 26- A – Itinerário: Centro, Bairro Água Parada, Fazenda Riachão e volta, com 38 km ida e volta;

ROTA Nº 26-B – Itinerário: Centro, Pe. André I, Pe. André II e volta, com 35 km ida e volta;

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


MARIA MONICA ZANON

Diretora do Departamento de Administração/Planejamento